

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0017736-65.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Condominio Triade 02 Edificio São Paulo

Requerido: Congorsa Empreendimento Sa

CONCLUSÃO

Em 19 de novembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,_____,Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial I, subscrevi.

Vistos etc.

Ante o teor da petição de fls. 113, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 569 do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 19/11/2013

Themístocles Barbosa Ferreira Neto

DATA

Em	de		de,		
recebi	estes	autos	em	cartório.	
En			Escrevente subscrevi		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA